

fl. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 15/2019.	
	Data da Elaboração:	22/08/2019

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) ☒ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: Desconto de juros e multa referente ao REFIS 2019.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☒ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Metodologia de Cálculo:

Foi estimado na LOA o valor de R\$ 660.000,00 nas deduções de receita de dívida ativa de IPTU, elemento 911120200010000 CP 101, o valor de R\$ 30.000,00 nas deduções de receita de dívida ativa de ISS elemento 911180233000000 CP 101, o valor de R\$120.000,00 nas deduções de receita de dívida ativa de Taxas, elemento 911220113000000 CP 101. Este valor é a média do realizado nos últimos dois exercícios e está detalhado no anexo de renúncia da LOA. No anexo de Renúncia de Receita existe a previsão de possibilidade de REFIS, no entanto sem os valores correspondentes, uma vez que o orçamento é estimado pela média e não contém o lançamento dos valores do montante da dívida. Logo, o presente desconto não afetará a previsão de receita pois não consta como previsão de arrecadação em razão da previsão ser realizada pela média do exercício anterior corrigida pela inflação.

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) ☐ Não
- ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: Anexo de Renúncia - LOA

Obs.: O valor no anexo de Renúncia é simbólico e visa somente registrar a possibilidade de realização do REFIS e não se refere ao montante de desconto, uma vez que o cálculo das receitas e deduções é realizado pela média do exercício anterior. Como já explanado, o desconto concedido não interfere na receita prevista uma vez que o volume de dívida ativa não foi lançado na totalidade e sim pela média de arrecadação para evitar o risco de frustração de receita decorrente de inadimplência.


Rodrigo Seelig Gourques
Contador
CRC/RS 083557/0-2

Ordenador da despesa

DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 90884D1F90E88212C872B2CE5B2FB7F
PLE 035/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://portal/asscanataguaiiba.rs.gov.br/>
CHAVE DO DOCUMENTO: 011973

